DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Segunda-feira, 22 de abril de 2024 **Ano VI | Edição nº 844** **Página 1 de 31**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão nº 06/2024, na forma ELETRÔNICA, julgamento através do Menor Preço por Item, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de padaria e diversos para merenda escolar e diversas secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento de Propostas até 03/05/2024 as 8h30m. Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/05/2024 as 9h00m. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.bll.org.br site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300 ou e-mail licitacao@guarei.sp.gov.br Guareí, 19 de abril de 2024. José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, CONVOCA nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 04/2018, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam até o dia, horário e local marcado**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no item 14.4 do Edital.

Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga.

Deverão comparecer no dia 29 de Abril de 2024, na Secretaria de Assistência Social, sito a Rua São Paulo 414, no horário descriminado abaixo:

Auxiliar de Cuidador – 02 vagas – às 10h00min.

6 – Tassia Mayara de Almeida

7 – Isabel Cristina Vieira dos Santos

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

· Vaga em decorrência de contrato por prazo determinado.

.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Guareí, 18 de Abril de 2024.
JOSE AMADEU DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAREI, QUE REALIZARÁ AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024, ÀS 19HS00

ORDEM DO DIA:

1. **LEITURA DA DEFESA PRÉVIA POR ESCRITO APRESENTADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 220 DA RESOLUÇÃO Nº 10/90 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREI.**

2. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ SOBRE A DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ, EXERCÍCIO 2.021, CONSTANTE DO PROCESSO TC-006810.989.20-2, DE RESPONSABILIDADE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ AMADEU DE BARROS, DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, BEM COMO, DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO PARECER E CONCLUSIVO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS SOB JULGAMENTO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREI, 19 DE ABRIL DE 2024 – ROBERTO MOMBERG VIEIRA – PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

EDITAL 01

RETIFICADO

EDITAL COMPLETO PARA ABERTURA, INSCRIÇÃO E INSTRUÇÕES ESPECIAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que fará realizar no Município, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda*, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 101/2024, **CONCURSO PÚBLICO,** visando o provimento de empregos públicos efetivos existentes, conforme descrição constante no item 2 – DO EMPREGO PÚBLICO e demais instruções constantes do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os empregos públicos efetivos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária, o vencimento e os requisitos para o seu preenchimento estão estabelecidos na tabela do **item 2**.

1.2. O Concurso, para todos os efeitos, tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3. As etapas do Concurso dar-se-ão na forma de Comunicados e Extratos de Editais, e serão publicadas no site oficial da Câmara Municipal de Guareí (*www.camaraguarei.sp.gov.br*), no site oficial da empresa Planexcon – Gestão Pública e Empresarial Ltda (www.planexcon.com.br) e de forma resumida, no Diário Oficial do Município.

1.4. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento dos respectivos Avisos, Comunicados, Editais e demais publicações referentes ao presente Concurso através dos meios de comunicação determinados no item anterior deste edital.

1.5. O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Câmara Municipal de Guareí a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para os candidatos, apenas o direito à preferência na nomeação, em conformidade com a sua classificação no Concurso.

1.6. Os candidatos aprovados e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe às Legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes e, às presentes instruções especiais.

1.7. Os candidatos nomeados em decorrência do Concurso Público serão disciplinados pelo regime jurídico celetista.

1.8. O servidor admitido no emprego público deverá cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, período no qual seu desempenho profissional será avaliado para efetivação ou não no emprego público.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. Os empregos públicos a serem providos por este Concurso, a quantidade de vaga, a carga horária, o vencimento e os requisitos para o seu preenchimento são os estabelecidos abaixo:

CARGO	VAGA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
Controlador Interno	01	20 horas semanais	R$ 2.327,99 + vale alimentação	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Economia em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com o devido registro no Conselho de Classe
Oficial Legislativo Administrativo	01	40 horas semanais	R$ 2.327,99 + vale alimentação	Ensino Médio Completo
Técnico em Informática e Som	01	40 horas semanais	R$ 3.114,57 + vale alimentação	Ensino Médio Técnico Completo

2.2. As atribuições sumárias dos empregos públicos e os conteúdos programáticos encontram-se dispostos no **ANEXO I** e **ANEXO II** que integram o presente edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

3.1. São requisitos obrigatórios para a posse, além de outros que poderão ser requeridos pela Câmara Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ser estrangeiro com igualdade de direitos;

b) Estar no gozo dos direitos políticos e quitação com as obrigações eleitorais;

c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) Preencher os requisitos exigidos para o exercício do cargo público, de acordo com o quadro do item 2.1 deste edital;

e) Possuir18 anos completos na data da posse;

f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo público;

g) Não ter sido demitido em processo administrativo disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;

h) Não ter sido exonerado por reprovação no estágio probatório nos últimos 05 (cinco) anos;

i) Ser aprovado no presente Concurso Público;

3.2. A comprovação da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da posse para o emprego público e a **não** apresentação de quaisquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua inabilitação no Concurso, anulando-se e tornando sem efeito todos os atos antecedentes.

3.3. A acumulação de emprego público somente será permitida àqueles casos estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, respeitada a compatibilidade de horários, nos termos disciplinados pela Legislação Municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser efetuadas no **período compreendido entre os dias 01 e 31 de março de 2024,** única e exclusivamente por meio da *internet*, no site da empresa organizadora do Concurso, no endereço eletrônico *www.planexcon.com.br*, sendo que após esse período o sistema, automaticamente, não permitirá demais inscrições.

4.2. O valor da taxa de inscrição consta na tabela abaixo e deverá ser recolhido por intermédio de boleto bancário emitido automaticamente pelo sistema, após a confirmação da inscrição, pagável em qualquer rede bancária dentro do prazo de vencimento (até 01/04/2024).

EMPREGOS PÚBLICOS	TAXAS DE INSCRIÇÕES R$
Controlador Interno	62,29
Oficial Legislativo Administrativo	46,55
Técnico em Informática e Som	46,55

4.3. **Para efetivar a inscrição** os candidatos deverão acessar o site acima mencionado e seguir as instruções contidas no COMUNICADO nº 01.

4.4. No dia da realização das provas, os candidatos deverão levar um documento oficial de identidade com foto, conforme item 4.13 deste edital, bem como o comprovante de inscrição.

4.5. **É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da Lei, pressupondo-se que, no referido ato, ele tem conhecimento pleno do presente edital e ciência de que preenche todos os requisitos.**

4.6. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, **salvo** em caso de cancelamento do Concurso Público.

4.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.8. Não será aceita inscrição por via postal, fax, *e-mail*, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 4.1 deste edital.

4.9. **A Câmara Municipal de Guareí e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que eles serão definidos e divulgados oportunamente por edital de convocação.**

4.10. Depois de realizada a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição, que porventura, sofrerem alterações, deverá ser realizada pelo próprio

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

candidato na área restrita; no caso de alteração do nome ou CPF, deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso até a data da homologação do presente Concurso Público. Após a homologação, o pedido deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos da própria Câmara Municipal de Guareí.

4.11. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, motivo pelo qual não poderá se alegar desconhecimento.

4.12. A homologação das inscrições que forem deferidas ou indeferidas será divulgada através de publicação de acordo com o item 1.3 e nos termos do cronograma ANEXO V deste edital.

4.13. Serão considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto); Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe; Passaporte vigente; Carteira de Trabalho e Previdência Social, com foto da pessoa física.

4.14. O candidato assume inteira responsabilidade pela indicação correta e posterior atualização de seus dados cadastrais, em caso de alteração, conforme itens 4.5 e 4.10 deste edital. A Câmara Municipal de Guareí convocará o candidato nomeado através de publicação conforme item 1.3 deste edital, *e-mail* e carta, para que tome posse dentro do prazo legal. O não comparecimento no prazo estipulado, além das hipóteses elencadas neste edital, repercutirá no não aproveitamento do candidato ao emprego público/vaga, tornando-se sem efeito os atos antecedentes.

5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. De acordo com o número de vagas oferecidas neste Concurso, fica impossibilitada a reserva aos candidatos com necessidades especiais.

5.2. O candidato com necessidades especiais, aprovado no Concurso, será submetido, antes da posse, à avaliação médica a fim de analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada conforme ANEXO I, caso em que se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada, ele estará inabilitado de assumir o emprego público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.3. O candidato com necessidades especiais participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e a nota mínima exigida.

5.4. O candidato que necessitar de prova especial (*letra ampliada, braile intérprete de libras e etc.)* ou de sala em condições especiais, deverá requerer, por escrito, na forma do ANEXO III, à Banca Examinadora do Concurso Público, até o último dia de encerramento das inscrições (31/03/2024), juntando atestado médico comprobatório da necessidade especial alegada, emitido **especificamente para o Concurso**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.5. Os documentos previstos no item anterior deverão ser apresentados eletronicamente através da **área restrita do candidato** no site onde foi efetuada a inscrição: *www.planexcon.com.br*.

5.6. Os candidatos com necessidades especiais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior e nas suas condições, conforme o ANEXO III, não terão direito a prova especial, seja qual for o motivo alegado.

5.7. Os candidatos com necessidades especiais visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema braile. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

5.8. Aos candidatos com necessidades especiais, visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente a fonte 24.

5.9. A compatibilidade entre as atribuições do emprego público e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, sendo exonerado caso a necessidade especial proporcione a incompatibilidade à sua atribuição.

5.10. A não observância integral, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará na perda do direito aqui expressado.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

6. DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. As provas do Concurso Público serão realizadas no Município de Guareí. **As provas objetivas previstas para o dia 19 (dezenove) de maio de 2024, em local e horário a ser oportunamente divulgados em edital específico**.

6.2. O Concurso será composto de **prova objetiva**, para todos os candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas e homologadas, de **caráter eliminatório e classificatório**, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o emprego público, cujas matérias versarão sobre o conteúdo programático constante do ANEXO II do presente edital.

6.3. A confirmação sobre a data, horário e local da realização das provas, assim como possíveis alterações, serão divulgadas oportunamente após o encerramento das inscrições, através de EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado conforme item 1.3.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. As provas **OBJETIVAS**, de **caráter eliminatório e classificatório**, visam avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do respectivo emprego público, previstas para serem aplicadas no dia **19 de maio de 2024, em local e horário a ser definido e oportunamente divulgado.**

7.1.1. As provas terão **duração de 04 (quatro) horas**, para o emprego de **Controlador Interno** e de **03 (três) horas**, para os empregos de **Oficial Legislativo Administrativo e Técnico em Informática e Som** e serão **compostas para o emprego de Controlador Interno de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha,** de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II deste edital **e para Oficial Legislativo Administrativo e Técnico em Informática e Som de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha,** de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II deste edital. As questões das provas objetivas serão distribuídas e pontuadas conforme tabelas abaixo:

EMPREGO PÚBLICO CONTROLADOR INTERNO			
DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	(x) PESO INDIVIDUAL	(=) TOTAL DOS PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1,40	14,00
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO	05	1,40	7,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	2,45	73,50
CONHECIMENTOS GERAIS	05	1,10	5,50
TOTAL	**50**		**100,00**

EMPREGOS PÚBLICOS OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM			
DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	(x) PESO INDIVIDUAL	(=) TOTAL DOS PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,40	24,00
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO	05	2,20	11,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,00	60,00
CONHECIMENTOS GERAIS	05	1,00	5,00
TOTAL	**40**		**100,00**

7.1.2. A cada questão serão atribuídas 05 (cinco) alternativas, da qual somente 01 (uma) será a correta.

7.2. O candidato poderá se preparar para as provas utilizando qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no ANEXO II.

7.3. Na data determinada para a realização da prova os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo **60 (sessenta) minutos** do horário previamente determinado para o início delas.

7.4. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, com corpo transparente.

7.4.1. Entende-se por documento de identidade original os relacionados no item 4.13 deste edital, não sendo admitido adentrar na sala de prova o candidato que não o portar.

7.4.1.1. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência; Protocolos; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

(modelo antigo sem foto); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.4.1.2. Os dados constantes dos atos do processo (lista de presença, gabaritos etc.) são aqueles informados pelos candidatos no ato da sua inscrição, sendo que as eventuais incorreções e/ou erros de digitação deverão ser corrigidos pelo próprio candidato na sua área restrita, com exceção de alteração do nome e CPF, que deve ser solicitada formalmente a alteração, para a empresa.

7.4.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses de idade durante a aplicação das provas do presente CONCURSO.

7.4.2.1. Será considerado para aferição do limite de idade do(s) filho(s) o dia da realização da prova.

7.4.2.2. No dia da prova, a candidata lactante deverá indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário, cuja qual terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

7.4.2.3. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, períodos estes que serão acompanhados por fiscal especialmente designado.

7.4.2.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.4.2.5. Para fazer jus ao **direito de amamentação durante a aplicação da prova**, a candidata lactante deverá no prazo de inscrição seguir o procedimento descrito no item 4.3 e no Comunicado 01, indicando obrigatoriamente no campo próprio destinando para tanto a sua condição de beneficiária.

7.4.2.6. Aquela que durante o processo de inscrição deixar de indicar/selecionar a condição de candidata lactante e/ou não anexar os documentos necessários dentro do prazo estipulado perderá o direito à reserva de amamentação

7.4.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de sala caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

7.5. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamento dos portões.

7.6. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

7.7. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de Legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular, *smartphone*, *smartwatch*, ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.8. Caso seja necessária à utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de sala, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo em o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

7.9. O tempo de prova descrito no item 7.1.1 já incluí o tempo destinado ao preenchimento da folha de respostas - GABARITO. **O candidato somente poderá entregar a prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início**, podendo levar consigo o caderno de questões.

7.9.1. Os 02 (dois) últimos candidatos a entregarem as provas permanecerão na sala para efetuar com o Fiscal a lacração do envelope contendo as folhas de respostas, gabaritos, lista de presença, atas e demais documentos relativos à realização das provas, bem como assinatura da ata.

7.9.2. Da mesma forma, no ato de entrega, 02 (dois) candidatos serão aleatoriamente selecionados para conferir a lacração do envelope entregue ao Fiscal de sala contendo os cadernos de questões, os quais deverão assinar a respectiva ata.

7.10. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes e, na presença dos candidatos.

7.11. O candidato deverá assinar lista de presença, que lhe será apresentada logo no início da prova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

7.12. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de prova antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se ele corresponde ao emprego público em que se inscreveu, a seguir verificará se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o item 7.1.1, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao emprego público de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.13. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao fiscal de sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.

7.14. O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, após decorrido o prazo mínimo de permanência em sala de aula.

7.15. O gabarito extraoficial será oportunamente disponibilizado, na área do candidato, para fins de mera consulta e utilização em eventuais recursos.

7.16. As questões deverão ser respondidas na folha de respostas - GABARITO, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida necessariamente com caneta esferográfica azul ou preta, caso o candidato assinale mais de uma alternativa, a questão será considerada errada, a folha de respostas - GABARITO, não poderá ser preenchida a lápis, rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, a resposta será anulada.

7.17. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, após análise da Banca Examinadora do Concurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

7.18. A folha de respostas - GABARITO, somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;

b) Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO;

c) Não apresentar o documento de identificação com foto conforme previsto neste edital;

d) Ausentar-se durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um Fiscal;

e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito;

f) Lançar meios ilícitos para a realização das provas;

g) Não devolver ao Fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

j) Utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;

k) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, relógio digital – *smartwatch*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e equipamentos afins, pulseiras simples ou digitais, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido, ainda, outros materiais estranhos à prova;

l) Não desligar eventuais aparelhos eletrônicos portados, ou mesmo quando este emitir qualquer sinal sonoro, ainda que decorrente do recebimento de mensagem ou ligação.

7.20. Estarão classificados e aprovados os candidatos que atingirem, na prova objetiva, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, seguindo de acordo as tabelas e critérios constantes do item 7.1.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

7.21. Os candidatos não aprovados na prova objetiva serão excluídos do Concurso.

7.22. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem "k" do item 7.19 no dia de realização das provas, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Guareí e a Empresa Organizadora do Concurso pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados, nem por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles.

7.22.1. Os aparelhos eletrônicos citados no subitem "k" do item 7.19, em especial os telefones celulares, *smartphones* e relógio digitais – *smartwatch*, deverão ser desligados durante a realização das provas e guardados no invólucro entregues pelo Fiscal da sala e destinado exclusivamente para tal finalidade, sob pena de exclusão do Concurso.

8. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. A nota da prova objetiva será escalonada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, seguindo os pesos constantes na tabela do item 7.1.1 deste edital.

8.2. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem, na prova objetiva, no mínimo 50 (cinquenta) pontos, seguindo a tabela constante do item 7.1.1.

8.3. Em caso de empate na nota final, para fins de desempate terá preferência, sucessivamente, o candidato com idade mais elevada (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso); maior pontuação em conhecimentos específicos; maior pontuação em Língua Portuguesa; maior pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico; e, maior idade.

8.4. Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio público junto a Câmara Municipal de Guareí, pela Comissão Examinadora do Concurso.

8.5. A publicação do resultado do Concurso Público será feita através de edital a ser publicado conforme item 1.3.

8.6. Não serão informados resultados ou prestadas quaisquer informações por telefone, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação, senão aquele fornecido pela área restrita do candidato destinado aos respectivos atos.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUNGAÇÃO

9.1. Os candidatos poderão apresentar recurso administrativo do deferimento/indeferimento das inscrições, dos gabaritos oficiais, das notas da prova dissertativa, das questões, dos títulos e da classificação provisória dos candidatos aprovados, **dentro de 02 (dois) dias a contar do dia seguinte das datas das respectivas publicações oficiais.**

9.2. O recurso administrativo deverá ser **apresentado eletronicamente através da "área restrita do candidato"** no site onde foi efetuada a inscrição: *www.planexcon.com.br*, através do modelo fornecido pelo próprio sistema.

9.3. Deve constar necessariamente do recurso: a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso.

9.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, resultar: na efetivação da homologação da inscrição do candidato; na anulação de questão ou alteração de gabarito com a consecutiva alteração da nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota superior ou inferior; ou, ainda, ocorrer à classificação do candidato que não havia obtido a nota mínima exigida para a habilitação.

9.6. Havendo provimento de recurso, será divulgado o edital com as retificações pertinentes ou ratificação do resultado, se for o caso.

9.7. Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, *e-mail*, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito neste item.

9.8. Na hipótese de anulação de questão da prova objetiva, ela será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de recurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

9.9. Quaisquer interessados poderão impugnar o presente edital, dentro do prazo de 02 (dois) dias contados daquele posterior à sua publicação.

9.10. A impugnação deverá ser apresentada eletronicamente através da "área restrita do candidato", no site onde foi efetuada a inscrição: *www.planexcon.com.br*, através do modelo fornecido pelo próprio sistema.

9.11. Deferida a impugnação, será divulgado edital com as retificações pertinentes, conforme o caso.

10. DA POSSE

10.1. A convocação para posse do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Câmara Municipal de Guareí, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários para a comprovação dos requisitos do emprego público.

10.2. A não apresentação dos documentos na conformidade deste edital impedirá a formalização da posse.

10.3. Uma vez homologado o Concurso Público, conforme a necessidade da Câmara Municipal, o chamamento para posse e preenchimento das vagas aos empregos públicos será feito por publicação no Diário Oficial do Município, enviado por *e-mail* e carta, tendo o candidato o prazo legal indicado pelo Órgão competente para se apresentar com a respectiva documentação exigida, sob pena de perda da vaga apresentada. A Câmara Municipal de Guareí não se responsabiliza por alterações de endereço sem comunicação prévia por parte do candidato.

10.4. Para efeito da posse e de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à perícia médica, de caráter eliminatório, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do emprego público.

10.5. O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do emprego público, recusar, desistir por escrito ou depois de tomar posse, deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela Administração, será exonerado e tornado sem efeito a sua nomeação.

10.6. O candidato aprovado e investido no emprego público estará sujeito a estágio probatório de acordo com política interna de Avaliação de Desempenho.

10.7. O aprovado que vier a ingressar no Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Guareí, estará sujeito à carga horária correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, bem como poderá ser convocado para trabalhar em regime de plantão/horas extraordinárias para o bom desempenho das atividades públicas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, aceitará todas as disposições estabelecidas neste edital e da Legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do emprego público, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item retificado.

11.4. O candidato classificado obriga-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao Órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.5. Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Guareí a homologação oficial do resultado do Concurso Público, que será publicada nos termos do item 1.3.

11.6. Após a homologação final, a empresa organizadora entregará à Comissão do Concurso Público um exemplar de cada caderno de questões, os gabaritos dos candidatos presentes e ausentes, a lista de presença, atas, recursos e suas respostas e outros documentos correspondentes, para apreciação de quaisquer interessados, bem como para efeitos fiscalizatórios, notadamente daqueles exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada exclusivamente para este fim, conforme Portaria nº 101/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

11.8. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob à coordenação da empresa *Planexcon Gestão Pública e Empresarial Ltda*.

11.9. O candidato, ao inscrever-se, aceitará que os dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

11.10. Fazem parte do presente edital:

ANEXO I – Atribuição Sumária;

ANEXO II – Conteúdo Programático;

ANEXO III – Modelo de Requerimento – Pessoa com Necessidades Especiais;

ANEXO IV – Requerimento/declaração de candidata lactante

ANEXO V – Cronograma.

11.11. E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos, este Edital será publicado em sua íntegra nos sites *www.camaraguarei.sp.gov.br* e *www.planexcon.com.br* e na forma de extrato no Jornal de circulação no município (Aliança Artes Gráficas).

Guareí, 01 de março de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA

CONTROLADOR INTERNO

Avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus atos; comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara; verificar os processos e documentos das fases da execução de despesas, em especial os processos licitatórios e contratos; apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua Missão Institucional; assinar o Relatório de Gestão Fiscal em conjunto com os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal; certificar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados; propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal medidas que aprimorem os mecanismos do Sistema de Controle Interno; informar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para as providências necessárias, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário; propor medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias para evitar a repetição de irregularidades e ilegalidades que afetem o patrimônio da Câmara Municipal; elaborar quadrimestralmente relatório das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, com dados do quadrimestre e acumulado do ano; manter arquivado junto ao Poder Legislativo de Guareí todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35, da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26, da Lei Complementar estadual nº 709/1993.

OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO

Executar sob a supervisão geral e orientação específica, em processos de maior complexidade, tarefas variadas e com padrões de especificação que requerem conhecimentos das normas internas e envolvam a aplicação de procedimentos pouco diversificados, relativos às atividades de organização e controle administrativo, financeiro, de recursos humanos, de suprimentos, de atendimento ao público interno e externo e outros procedimentos típicos do serviço público e específicos de sua área de lotação, compatíveis com o cargo; registrar a tramitação de papeis e documentos, prestando informações e orientações necessárias à eficaz solução das demandas sob sua responsabilidade; colher assinaturas, preencher formulários, encaminhar documentos, digitalizar documentos, arquivar documentos, fazer o intercâmbio de documentação entre as diversas unidades administrativas da Câmara Municipal; recepcionar as solicitações formais e informais das diversas unidades administrativas e do Público externo, encaminhando-as aos responsáveis; realizar outras atividades inerentes ao cargo; quando convocado, acompanhar as reuniões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive digitação de textos, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse; Auxiliar a Mesa nos trabalhos da Sessão legislativa, controle de entrada e saída de matérias das sessões, esclarecimentos sobre assuntos e indicações constantes da ordem do dia, etc.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM

Ser responsável pelos serviços gerais de informática da Câmara Municipal de Guareí; executar a instalação, reinstalação e desinstalação de programas; manutenção e implementação de sistemas operacionais, softwares, equipamentos de informática; atuar nas atividades de suporte de informática; realizar instalação de certificados digitais necessários ao Poder Legislativo; participar das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, e demais reuniões do Legislativo, realizando a transmissão, gravação e filmagem em mídia; realizar a conexão e preparação dos equipamentos para realização de reuniões e/ou audiências remotas; utilizar e realizar manutenção no sistema de multimidia da Câmara Municipal de Guareí (Datashow e tela de apresentação); instalar, configurar e realizar manutenção dos sistemas operacionais e de serviços de infraestrutura de TI; prestar serviços de configuração e manutenção da segurança de rede; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUM PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia; acentuação; divisão silábica; estrutura e formação das palavras: derivação e composição - prefixos e sufixos – radicais gregos e latinos; classes de palavras: verbos e substantivos - ênfase em classificação dos verbos, verbos regulares, irregulares, defectivos, anômalos e abundantes- (tempos e modos verbais). Substantivos: classificação; flexão em gênero, número e grau (ênfase em substantivos epicenos, sobrecomuns, comuns de dois gêneros e de gênero vacilante); significação das palavras: sinônimos e antônimos; parônimos, homônimos; processo de coordenação e subordinação das orações; equivalência e transformação das estruturas; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; pontuação: crase; compreensão e interpretação de texto; coesão e coerência textual; paragrafação; informações literais e interferências; ponto de vista do autor. Variação linguística.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). 2. Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 3. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. 4. Sistemas de medida de tempo. 5. Sistema métrico decimal. 6. Sistema monetário brasileiro. 7. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. 8. Divisão em partes proporcionais. 9. Regra e três simples e composta. 10. Porcentagem. 11. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. 12. Progressão aritmética (pa) e progressão geométrica (pg); 13. Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração) 14. Geometria plana: perímetro, áreas (figura plana). 14. Proposição simples. 15. Proposição composta. 16. Conectivos lógicos. 17. Tabela verdade. 18. Argumentação lógica. 19. Negação. 20. Equivalência. 21. Proposição lógica 22. Operadores lógicos 23. Classificação das proposições compostas (tautologia, contradição e contingência).

CONHECIMENTOS GERAIS:

História Do Brasil, Geografia Do Brasil, Atualidades Sobre Ciências, Religião, Cultura, Política, Esporte E Os Mais Diversos Temas De Interesse Social No Brasil E No Mundo Divulgados Pela Grande Mídia (Radio, Jornais, Tv E Internet).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONTROLADOR INTERNO

1. Orçamento público: Princípios orçamentários; Planejamento na Constituição de 1988; Lei do Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; Iniciativa e prazo de apresentação do projeto de lei; Créditos adicionais: conceito, tipos, requisitos para abertura, fontes de recursos. 2. Receita pública: receita orçamentária; ingresso extraorçamentário; fases da receita orçamentária. 3. Despesa pública: despesa orçamentária; dispêndio extraorçamentário; classificações da despesa orçamentária: institucional, funcional, programática e por natureza; fases da despesa orçamentária; despesa com pessoal nos termos da LC 101/2000. 4. Restos a pagar: limites e condições para a inscrição das despesas em restos a pagar; despesas de exercícios anteriores. 5. Composição do patrimônio público: ativo; passivo; patrimônio líquido; variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. 6. Procedimentos contábeis específicos: operações de crédito; "regra de ouro" (Constituição da república, artigo 167, III). 7. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 8. Plano de contas aplicado ao setor público: aspectos gerais do Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP. 9. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios; objetivos; efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para a despesa de pessoal; limites para dívida; mecanismos de transparência fiscal; renúncia de receita; geração de despesas; transferências voluntárias; destinação de recursos para o setor privado.

OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Ciclo da administração: planejamento, organização, direção e controle. Sistemas ou funções administrativas: recursos humanos; financeiro; patrimonial; tecnológico; material; informacional, administrativos. organização racional do trabalho; rotinas e fluxo do trabalho; manuais; formulários, apoio, assessoria, consultoria interna. Elaboração de projetos; natureza; dimensão; fases; ferramentas para acompanhamento e avaliação. Noções de direito administrativo: princípios da administração pública. Órgãos públicos. administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009). Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Noções de contabilidade e orçamento público: conceito, técnicas orçamentárias, princípios orçamentários. Receita pública: conceito, classificação segundo a natureza, etapas e estágios. Despesa pública: conceito, classificação segundo a natureza, etapas e estágios. Lei de Responsabilidade Fiscal: conceitos e objetivos. Noções de arquivologia: arquivística: princípios e conceitos. Gestão de documentos: protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; classificação de documentos de arquivo; arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Redação oficial: correspondência oficial, documentos oficiais, formas de tratamento, tipos de discursos; manual de redação da presidência da república. Noções de administração de recursos materiais: classificação de materiais. Tipos de classificação. Gestão de estoques. Compras: modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Compras no setor público: processos licitatórios, Decreto nº 10.024/2019, Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Gestão de pessoas no setor público: seleção, admissão, estágio probatório, remuneração, exoneração; direitos trabalhistas e previdenciários. Terceirização. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM

MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2013. MS-Word 2013: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2013: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2013: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Operação de mesas de som, microfones e caixas acústicas: instalações, tipos e funções. Cabos e Conexões: funções e utilidades. Isolamento acústico: objetivos; Gravação mono e Gravação estéreo: diferenças. Programas de Edição Digital (software de gravação): processo de edição do sinal de áudio. O processo de operação de áudio. Efeitos sonoros, edição e sonorização de áudio em programa de TV. Tipologia e uso de trilhas temáticas em sonorização audiovisual. Captação e gravação de programas musicais. Técnicas de edição. Utilizar Recursos de Informática. Captação de áudio em câmeras de vídeo na gravação dos eventos em ambientes internos e externos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ANEXO III – REQUERIMENTO PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____, concorrente o emprego público de _____, do Concurso Público nº 01/2024, residente na _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, UF: _____, venho **REQUERER,** na condição de **PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, comprovadamente através do LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo da necessidade especial: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS.: Não serão considerados como necessidade especial os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

( ) **NECESSITAR** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo)

( ) **NECESSITAR** DE SALA ESPECIAL (Discriminar abaixo)

_____

_____

_____

_____ .

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID junto a este REQUERIMENTO.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CANDIDATA LACTANTE

DECLARAÇÃO DE CANDIDATA LACTANTE

Eu, ..., portadora do documento de identidade nº....., concorrente o cargo de ..... do Concurso Público nº 01/2024, residente na....., nº ....., Bairro ....., município de....., UF....., **DECLARO** para fins do exercício do direito à amamentação durante a realização das provas, que me encontro na condição de candidata lactante, possuindo o meu respectivo filho a idade limite de 6 (seis) meses de idade.

Assumo neste ato o compromisso de, no dia da aplicação da prova objetiva, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário, cuja qual terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

Manifesto, ainda, ciência de que o direito de proceder à amamentação poderá ocorrer a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, períodos estes que serão acompanhados por fiscal especialmente designado.

Atesto que as presentes informações são verídicas, assumindo por elas total responsabilidade, de ordem criminal, civil e administrativa.

E para constar, lavro a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ANEXO V – CRONOGRAMA

Este cronograma se trata de mera previsão de datas, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, ficando a critério da Câmara Municipal de Guareí e da Comissão Organizadora ajustá-lo se necessário, em função de disponibilidade de imprensas, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

ATIVIDADES / ATOS	DATAS
Publicação do Edital Completo	01/03/2024
Período de Impugnação do Edital Completo (via sistema – *on line*)	02 e 03/03/2024
Período de Inscrições (via sistema – *on line*)	01/03/2024 a 31/03/2024
Vencimento do boleto da taxa de inscrição	**01/04/2024**
Publicação das Incrições Deferidas e Indeferidas	05/04/2024
Período de Interposição de Recursos das Inscrições Indeferidas (via sistema – *on line*)	06 e 07/04/2024
Divulgação do Julgamento dos Recursos das Inscrições Indeferidas	12/04/2024
Republicação – Deferimento e Indeferimento das inscrições	19/04/2024
Período de Interposição de Recursos das Inscrições Deferidas e Indeferidas – republicação (via sistema – *on line*)	20 e 21/04/24
Divulgação do Julgamento dos Recursos das Inscrições Deferidas e Indeferidas (republicação), homologação das inscrições e Convocação e Confirmação dos Locais e Horário das Provas Objetivas	26/04/2024[1]
Data da Realização das Provas Objetivas	19/05/2024
Divulgação dos Cadernos de Questões e Gabaritos (extraoficiais – área restrita do candidato) da Prova Objetiva	20/05/2024
Divulgação dos Gabaritos Oficiais da Prova Objetiva e Classificação Provisória	24/05/2024
Período de Interposição de Recursos referentes aos Gabaritos Oficiais e Cadernos de Questões da Prova Objetiva e Classificação Provisória. (via sistema – *on line*)	25 e 26/05/2024
Divulgação do Julgamento dos Recursos referentes aos Gabaritos Oficiais e Caderno de Questões das Provas Objetivas e Classificação Provisória; divulgação da Classificação Defintiva e Homologação do Concurso Público	07/06/2024

[1] Retificado pelo Edital 03

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

EDITAL Nº 03

REPUBLICAÇÃO - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 101/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **REPUBLICAÇÃO – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.**

CONSIDERANDO o contido no COMUNICADO 02, cujo resultado da análise certificou a irregularidade no processamento bancário, levando à incorreção no deferimento das inscrições realizadas.

CONSIDERANDO, ainda, a nova relação de inscritos havida após o processo de conferência.

Divulga, nestes termos, a **nova relação das inscrições deferidas e indeferidas**, conforme **Anexos I e II**, respectivamente.

A fim de evitar quaisquer prejuízos aos candidatos e eventuais interessados, **INFORMA** aos que desejarem apresentar **Recurso Administrativo** em face do deferimento e indeferimento das inscrições objeto da presente publicação, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **20 e 21de abril de 2024**, **exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no pelo item 9 do Edital 01 – Edital Completo.

Por tais razões, fica **RETIFICADO** o cronograma de datas constante do Anexo V do Edital 01, passando a vigorar com as seguintes alterações:

ATIVIDADES / ATOS	DATAS
Republicação – Deferimento e Indeferimento das inscrições	19/04/2024
Período de Interposição de Recursos das Inscrições Deferidas e Indeferidas – republicação (via sistema – *on line*)	20 e 21/04/24
Divulgação do Julgamento dos Recursos das Inscrições Deferidas e Indeferidas (republicação), homologação das inscrições e Convocação e Confirmação dos Locais e Horário das Provas Objetivas	26/04/2024
Data da Realização das Provas Objetivas	19/05/2024

Diante de tais considerações, ficam compatibilizadas em sua integralidade as presentes alterações com os demais termos do Edital 01.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites *www.camaraguarei.sp.gov.br* e *www.planexcon.com.br*, na sede da Câmara Municipal de Guareí e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Guareí, 19 de abril de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO II- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ

#	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÓDIGO VAGA	DEFERIMENTO	VAGA
1	0000840	ADRIANA NUNES ESTANISLAU	###.###.678-99	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
2	0001900	ADYA DO VALLE SOUZA CARVALHO	###.###.258-71	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
3	0000920	ALAN FRANCISCO BIANCHI	###.###.408-40	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
4	0000820	ALANDELON CARDOSO LIMA	###.###.158-66	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
5	0002340	ALESSANDRA BATISTA DA ROSA	###.###.929-07	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
6	0001830	BRUNA APARECIDA MEIRA MACHADO	###.###.218-61	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
7	0000040	CAREN PRISCILA MARIANO ANTUNES	###.###.618-08	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
8	0000950	CHAIANE YASMIN DE ALMEIDA CAMARGO	###.###.748-14	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
9	0001530	DANILO CÉZAR RODRIGUES	###.###.358-84	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
10	0000740	DOUGLAS MESQUITA CORREA	###.###.108-28	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
11	0000500	ERIC WAGNER GONÇALVES	###.###.358-45	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
12	0002300	FELIPE CLENER FREIRE RINCO	###.###.268-04	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
13	0000560	GIULLIANO SOARES DOS SANTOS	###.###.108-99	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
14	0002380	IEDA MARIA PRESTES BORGES	###.###.158-54	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
15	0000520	ISABELA REIGOTA SILVA FERREIRA	###.###.938-55	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
16	0001740	ISABELI BARROS DE SOUZA	###.###.428-63	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
17	0002050	JANINE EVANGELISTA	###.###.618-79	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
18	0001170	JENIFFER CAROLINE DOS SANTOS PARDIM	###.###.458-70	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
19	0000240	JOELMA TELES DE MEDEIROS DA SILVA	###.###.738-09	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
20	0000050	JULIANA CRISTINA HONÓRIO	###.###.108-05	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
21	0001030	JULIETE ALMEIDA DOS SANTOS	###.###.368-52	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
22	0002490	LETICIA MOMBERG DOS SANTOS	###.###.808-89	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
23	0000710	MARCELO BORDIERI	###.###.218-42	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
24	0002310	MARCELO ROCHA MARTINS	###.###.728-81	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
25	0000580	MARCOS VINICIUS VIEIRA MATEUS	###.###.518-67	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
26	0001860	MARILIA MACHADO FONSECA	###.###.158-16	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
27	0000290	MATHEUS SANTOS DE LIMA	###.###.148-36	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
28	0002440	MURILO GABRIEL ARANTES DE SOUZA	###.###.408-08	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
29	0000970	NÁTALI CRISTINA DE MELO SILVA ALMEIDA	###.###.308-45	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
30	0000220	NATÁLIA DE SOUZA SILVA	###.###.608-95	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
31	0000310	QUEIT ESCARLET DA SILVA AGUIAR	###.###.458-11	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
32	0002240	RAFAEL NATALINO SIQUEIRA	###.###.968-00	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
33	0001350	RAISSA APARECIDA CAMARGO MACHADO	###.###.218-14	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
34	0001140	REGINA SANTOS ALEXANDRINO SILVANO	###.###.298-07	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
35	0001570	RENATO NOGUEIRA	###.###.618-02	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
36	0001260	TATIANA AMADEU MACHADO	###.###.308-16	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
37	0002260	VANIA RODRIGUES RANGEL	###.###.918-12	01	Indeferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO II- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ

#	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÓDIGO VAGA	DEFERIMENTO	VAGA
1	0002020	ADRIANA DE OLIVEIRA	###.###.288-80	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
2	0000360	ALESSANDRA REIS SOARES JACINTO	###.###.218-56	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
3	0001310	ANA CAROLINE PIO SOARES	###.###.058-26	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
4	0000380	ANDREIA AMORIM DOS SANTOS	###.###.468-74	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
5	0000830	ARYANA MARIA VIEIRA DE ANDRADE	###.###.728-90	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
6	0000680	BENEDITA FURTADO DE PAIVA	###.###.518-83	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
7	0001810	BRUNA APARECIDA MEIRA MACHADO	###.###.218-61	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
8	0000060	CAREN PRISCILA MARIANO ANTUNES	###.###.618-08	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
9	0000180	CARLOS HENRIQUE AMORIM DA CRUZ	###.###.858-07	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
10	0001240	DALTON JOSE GERTH	###.###.578-56	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
11	0001000	EDUARDA CRISTINE DE OLIVEIRA	###.###.148-00	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
12	0001780	ELISANGELA APARECIDA VIEIRA	###.###.218-21	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
13	0001850	EMANUELLE GALVÃO DO CARMO	###.###.908-17	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
14	0001750	ÉRICA DENAKE ABREU GOMES DE ALMEIDA	###.###.408-19	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
15	0000420	FABIANA CELESTE SOARES	###.###.918-90	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
16	0000470	JOSE LUCAS DOMINGUES	###.###.418-83	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
17	0000750	LETICIA SOARES NUNES	###.###.328-38	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
18	0001930	LUANA KELEN RODRIGUES DA SILVA	###.###.248-69	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
19	0002420	MARCIO ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA	###.###.668-30	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
20	0000150	MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	###.###.378-95	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
21	0000990	NÁTALI CRISTINA DE MELO SILVA ALMEIDA	###.###.308-45	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
22	0001490	NATHÁLIA VAZ DA SILVA	###.###.488-85	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
23	0000320	QUEIT ESCARLET DA SILVA AGUIAR	###.###.458-11	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
24	0000670	RAFAEL CRISPIM DE BARROS FOGAÇA	###.###.358-63	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
25	0001250	REGIANE ANGELICA LOPES GERTH	###.###.778-94	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
26	0001050	RENE DOMINGUES	###.###.348-30	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
27	0000460	RICARDO ESTANAGEL DE BARROS	###.###.498-40	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
28	0001520	VANESSA SOARES DE MOURA NUNES	###.###.676-37	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
29	0002270	VANIA RODRIGUES RANGEL	###.###.918-12	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
30	0001450	WALFRÂNIA RAPHAELLE NOGUEIRA BATISTA	###.###.208-08	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO II- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

31	0000730	WESLEY COSTA FERREIRA	###.###.698-39	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
32	0002170	WESLEY YUJI NAKAZAWA MACHADO	###.###.548-54	02	Indeferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO II- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ

#	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÓDIGO VAGA	DEFERIMENTO	VAGA
1	0001100	ALEX HENRIQUE SILVA FREITAS	###.###.638-89	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
2	0001840	BRUNA APARECIDA MEIRA MACHADO	###.###.218-61	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
3	0001340	BRUNO DONIZETI RODRIGUES DE ARRUDA	###.###.668-70	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
4	0001300	CARLOS EDUARDO DE SOUZA AVANCINI	###.###.808-66	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
5	0001280	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DOMINGUES	###.###.208-80	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
6	0001600	FILIPE DE JESUS VIVEIROS DA SILVA	###.###.918-00	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
7	0000410	GUSTAVO QUEIROZ SEDANO	###.###.338-36	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
8	0001190	JOÃO MARCOS DELFINO DE CAMARGO	###.###.228-84	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
9	0000700	MARCELO BORDIERI	###.###.218-42	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
10	0000980	NÁTALI CRISTINA DE MELO SILVA ALMEIDA	###.###.308-45	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
11	0000270	RENANDA SOARES DA SILVA BARROS	###.###.638-20	03	Indeferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ

TOTAL: 80

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ

#	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÓDIGO VAGA	DEFERIMENTO	VAGA
1	0001560	ALAN CESAR COELHO	###.###.238-47	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
2	0000550	AMÁBILI POLIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	###.###.508-45	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
3	0000630	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	###.###.568-24	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
4	0000600	ANTONIO BATISTA CORREA	###.###.928-42	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
5	0000080	ARTHUR MARTINS DO ESPIRITO SANTO	###.###.868-22	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
6	0000010	BIANCA MARIA DE BARROS VIEIRA	###.###.608-02	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
7	0001950	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	###.###.058-01	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
8	0001330	ELIAS DENER DE JESUS SABINO	###.###.878-61	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
9	0000480	FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA	###.###.558-13	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
10	0001320	GESLEI RAIANDRA MELO MÁXIMO DA CRUZ	###.###.248-26	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
11	0000590	HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA	###.###.808-76	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
12	0001790	JANAÍNA CARLA DE ARAÚJO OLIVEIRA	###.###.328-54	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
13	0001220	JOAO PAULO BAPTISTA PINTO	###.###.418-30	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
14	0002450	JOSE GUILHERME KERNE	###.###.008-18	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
15	0001110	JUCIMARA APARECIDA ALMEIDA MACHADO DE OLIVEIRA	###.###.788-13	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
16	0001580	JULIA BREVILHERI FREITAS	###.###.568-01	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
17	0002460	JULIANA HERNANDES	###.###.768-75	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
18	0002510	KATIA FERNANDA DIAS RODRIGUES	###.###.488-90	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
19	0000510	LARISSE RODRIGUES MOMBERG	###.###.918-06	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
20	0000200	LEONARDO MOISES ALVES	###.###.778-13	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
21	0000880	LETICIA DA SILVA RODRIGUES	###.###.288-07	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
22	0000850	LUIZ FELIPHE MATEO	###.###.468-96	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
23	0000870	LUIZA FERNANDA SANTI RAMOS	###.###.548-59	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
24	0001020	MARCELI LOPES VENÂNCIO	###.###.678-62	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
25	0001180	MARLENE REZENDE RODRIGUES VENANCIO	###.###.008-09	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
26	0001410	MAYARA CRISTINA DE MORAES	###.###.008-05	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
27	0001880	MELISSA SIQUEIRA DE BARROS	###.###.058-24	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
28	0000640	MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA	###.###.608-85	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
29	0000350	NORRANI ÉLEN DE OLIVEIRA	###.###.568-06	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
30	0000720	PAULA ARIANE SOUZA MENDONÇA	###.###.558-30	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
31	0002220	REGIANE NOGUEIRA DIAS DE MELO MOMBERG	###.###.288-08	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ
32	0000260	WAGNER GUIMARAES BANDEIRA	###.###.187-08	01	Deferido	01 - CONTROLADOR INTERNO - GUAREÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ

#	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÓDIGO VAGA	DEFERIMENTO	VAGA
1	0001660	ADRIANA DA SILVA FIDELIS	###.###.158-02	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
2	0000930	ANA CAROLINA DE MORAIS RAMOS	###.###.718-88	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
3	0000760	ANA PAULA MARIANO ARUEIRA	###.###.478-88	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
4	0001440	ANDRÉ LUIZ GASPAR DE CAMARGO	###.###.878-66	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
5	0000170	BRUNA APARECIDA DE PONTES LIMA AMURIM	###.###.458-78	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
6	0001960	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	###.###.058-01	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
7	0002360	BRUNO JOSÉ DE BRITO MIGUEL	###.###.298-04	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
8	0000120	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	###.###.028-63	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
9	0001430	CAMILA DE LIMA RIBEIRO	###.###.618-14	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
10	0002210	CÁSSIA GABRIELA DA COSTA MORAES BARROS	###.###.748-78	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
11	0001370	CÁSSIA MOMBERG DE BARROS	###.###.788-28	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
12	0000800	CHAIANE YASMIN DE ALMEIDA CAMARGO	###.###.748-14	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
13	0002390	CLÓVIS CORRÊA CARDOSO	###.###.858-61	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
14	0002120	CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS CAMARGO	###.###.918-43	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
15	0001980	CRISTIANE SOARES DA COSTA	###.###.418-63	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
16	0001510	DAIANE DA SILVA BARROS	###.###.848-00	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
17	0000540	DANIELI SIMÃO RINCO	###.###.828-82	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
18	0001400	DANIELLI VIOLANTE MARINELLI SABINO	###.###.118-75	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
19	0002190	DANIELLY DE FATIMA BARROS SOARES	###.###.988-59	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
20	0001590	EDEN ALVES VIEIRA	###.###.438-01	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
21	0001940	EDMILSON FERRAZ	###.###.918-44	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
22	0002160	EDNA RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.###.318-50	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
23	0001890	ELTON RICARDO CORDEIRO OLIVEIRA	###.###.438-71	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
24	0002010	ELTON RODRIGO AMÉRICO MATSUMOTO	###.###.588-52	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
25	0001920	EMANUELLY VICTORIA INÁCIO COSTA	###.###.128-50	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
26	0000440	EMERSON LAURIANO LOPES	###.###.178-45	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
27	0000330	EMILIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	###.###.238-69	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
28	0000190	ESTEFANI CRISTINA DA COSTA SOARES	###.###.648-82	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
29	0002150	FABRÍCIO JOSÉ RODRIGUES	###.###.748-84	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
30	0000490	FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA	###.###.558-13	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

31	0002110	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	###.###.088-09	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
32	0000230	FERNANDO VINÍCIUS TELES DA MOTA	###.###.338-86	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
33	0000160	FLÁVIA ALESSANDRA DA SILVA FERNANDES	###.###.648-75	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
34	0000140	FLÁVIA APARECIDA DE MORAIS	###.###.808-89	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
35	0001550	FLÁVIA SOARES DE OLIVEIRA BIANCHI	###.###.608-22	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
36	0002250	FRANCIELI FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	###.###.258-19	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
37	0001500	GABRIEL ANTONIO DOS SANTOS	###.###.378-30	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
38	0002130	GABRIEL HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	###.###.968-57	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
39	0001130	GABRIELY APARECIDA DE MORAES	###.###.088-96	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
40	0002030	GEOVANE JUNIOR MOREIRA DE MOURA	###.###.968-03	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
41	0001690	GILSON CREPALDI	###.###.308-02	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
42	0002180	GIOVANI RODRIGUES DE MELO JUNIOR	###.###.588-76	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
43	0000370	GLORIA TELES DE MELO MEIRA	###.###.178-96	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
44	0001480	GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA	###.###.578-52	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
45	0001540	HELBERT CHRISTIAN RODRIGUES EBURNEO	###.###.768-64	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
46	0002320	HIAGO GABRIEL FABRELLO DE OLIVEIRA	###.###.508-51	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
47	0000130	IAGO PIERONI DA COSTA ANDRADE	###.###.948-96	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
48	0002230	IGOR NUNES GOMES	###.###.188-57	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
49	0002430	JAQUELINE APARECIDA DE CAMARGO	###.###.908-61	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
50	0000110	JEFERSON MORAES DE CAMARGO	###.###.578-07	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
51	0002470	JÉSSICA DE JESUS SILVA	###.###.918-08	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
52	0001870	JESSICA LOURDES DIAS DE BARROS VIEIRA	###.###.568-07	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
53	0002370	JOÃO PAULO COSTA DA MOTA	###.###.848-20	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
54	0001290	JONATAN ROBERTO DA SILVA	###.###.258-76	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
55	0002090	JOSE GUILHERME KERNE	###.###.008-18	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
56	0000790	JOSE LUIZ DE MORAES	###.###.558-80	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
57	0001610	JOSIANE FAUSTINO DE CAMARGO	###.###.118-16	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
58	0001770	JOSINALDO JOSÉ DA SILVA	###.###.157-20	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
59	0001120	JUCIMARA APARECIDA ALMEIDA MACHADO DE OLIVEIRA	###.###.788-13	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
60	0001210	JULIA DE PROENCA	###.###.358-09	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
61	0001200	JULIANA CARIA BARBOZA DA SILVA	###.###.138-74	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
62	0001040	JULIETE ALMEIDA DOS SANTOS	###.###.368-52	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

63	0000250	KARLA JANAÍNA DA SILVA CAMARGO	###.###.718-74	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
64	0001420	KAUANY MELISSA NEVES DA SILVA	###.###.628-05	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
65	0000780	KELLY IDA MARIA GUAGLIO	###.###.158-11	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
66	0001670	LAIS STEFANI DE BARROS	###.###.628-22	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
67	0001620	LAISLA ADRIELI RIBEIRO RODRIGUES	###.###.898-47	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
68	0001010	LARISSA CANAL	###.###.058-10	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
69	0001680	LARISSA DA SILVA DANTAS	###.###.448-40	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
70	0001460	LARISSA MARIA RODRIGUES DE BARROS	###.###.868-71	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
71	0002500	LETICIA MOMBERG DOS SANTOS	###.###.808-89	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
72	0000610	LORAYNE HELEN DE FREITAS MORAIS	###.###.188-19	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
73	0001470	LUCAS ANTONIO DOS SANTOS	###.###.818-45	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
74	0000940	MAIZA FERNANDA ESTANAGEL DE BARROS	###.###.028-50	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
75	0002080	MARCOS FERMINO DE MEDEIROS	###.###.428-54	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
76	0000660	MARCOS VINICIUS VIEIRA MATEUS	###.###.518-67	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
77	0000400	MARIA CLARA DA COSTA BUOSI	###.###.658-18	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
78	0000030	MARIANA AIRES DE BARROS MAXIMO	###.###.418-71	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
79	0002000	MARILIA DE ANDRADE ALMEIDA MATSUMOTO	###.###.168-93	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
80	0002200	MARYANA APARECIDA ANDRADE ALMEIDA DA COSTA	###.###.818-05	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
81	0001910	MATEUS GUSTAVO DA SILVA	###.###.858-28	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
82	0000450	MATEUS SOARES DA SILVA	###.###.298-97	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
83	0002350	MILENA APARECIDA DE MORAIS	###.###.368-27	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
84	0002040	NATALI DA SILVA MAXIMO	###.###.118-25	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
85	0002280	NATÁLIA VIEIRA TELES RODRIGUES	###.###.338-66	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
86	0000770	NATAN PEREIRA RODRIGUES	###.###.338-05	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
87	0001380	PABOLLA LOURDES VIEIRA SOARES	###.###.588-48	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
88	0001270	PALOMA MOMBERG DOS SANTOS SOARES	###.###.068-00	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
89	0000810	PATRÍCIA JOSEFA DA SILVA TAKAHASHI TELES	###.###.758-70	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
90	0001070	PAULA ANIZIA DE OLIVEIRA CORREA	###.###.418-08	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
91	0001090	PAULA SOARES DE MEDEIROS CARDOSO	###.###.678-98	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
92	0000650	PAULO ISAIAS VOLPATO DA SILVA	###.###.628-06	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
93	0001080	PAULO RICARDO RODRIGUES	###.###.978-26	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
94	0002100	PHILIP A DE SOUSA	###.###.738-24	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

95	0002140	PRISCILA RODRIGUES DE BARROS	###.###.228-74	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
96	0000690	RAFAEL CORRÊA DE OLIVEIRA	###.###.578-59	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
97	0000300	RAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.###.208-37	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
98	0001360	REINALDO LIMA DE MATOS	###.###.528-80	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
99	0001160	RENATO CARDOZO NETO	###.###.678-79	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
100	0002330	ROBERTA MARIA PEREZ	###.###.888-03	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
101	0000340	RODRIGO CONCEICAO DA SILVA	###.###.328-46	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
102	0002480	RODRIGO NORBERTO DA SILVA	###.###.218-88	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
103	0001640	TACIANE CUBAS DOS SANTOS	###.###.038-02	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
104	0000860	TATIANE CRISTINA SIVIRINO DE OLIVEIRA MARTINS	###.###.958-94	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
105	0000090	THAIS VIEIRA BUENO	###.###.938-83	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
106	0000390	TIAGO NEVES DE ALMEIDA	###.###.288-04	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
107	0000070	TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.###.278-02	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
108	0001230	VALQUÍRIA PACHECO MACHADO	###.###.738-06	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ
109	0001730	VANESSA LOPES DE MEIRA	###.###.438-86	02	Deferido	02 - OFICIAL LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO - GUAREÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ

#	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÓDIGO VAGA	DEFERIMENTO	VAGA
1	0000020	ALISSON LUIZ DE BARROS JUNIOR	###.###.048-07	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
2	0001060	ARYANA MARIA VIEIRA DE ANDRADE	###.###.728-90	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
3	0000570	CAROLINE STEFANY DOMINGUES VENÂNCIO	###.###.298-92	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
4	0001990	DANILO DE ARRUDA KUHLMANN	###.###.208-60	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
5	0001710	DAVI NUNES PEREIRA	###.###.318-13	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
6	0000900	DIEGO TEIXEIRA	###.###.840-60	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
7	0001150	DOUGLAS FERNANDO PEREZ	###.###.808-06	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
8	0002070	EVERTON DE OLIVEIRA MOMBERG	###.###.548-10	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
9	0000100	FABIANO PLACIDO DA SILVA	###.###.068-97	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
10	0002290	FERNANDO NEVES DOS SANTOS	###.###.638-66	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
11	0000430	GUILHERME RICHARD BARROS LIMA DA COSTA	###.###.518-96	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
12	0001390	GUILHERME SICILIANO SANTOS	###.###.788-50	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
13	0000210	HUGO GOMES DE MORAIS ALMEIDA	###.###.738-40	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
14	0001630	IGOR HENRIQUE MOMBERG RODRIGUES	###.###.458-77	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
15	0000530	ITALO DE CAMPOS VICENTINI	###.###.458-01	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
16	0000890	JAINE MARIA SCRUPH MARTINS	###.###.378-64	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
17	0000620	JOÃO PEDRO NEVES DOS SANTOS	###.###.388-54	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
18	0001800	JULIANO DE JESUS VIEIRA	###.###.988-07	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
19	0002060	LEONARDO ELIAS RUIVO	###.###.598-08	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
20	0000960	LOUIZE DINIZ TEIXEIRA FERREIRA	###.###.388-06	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
21	0001820	LUAN MIGUEL FIDÊNCIO RODRIGUES	###.###.628-74	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
22	0001700	LUCAS MARTINS MACHADO DO AMARAL	###.###.348-32	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
23	0001720	LUIZ FERNANDO DA SILVA LEITE	###.###.748-88	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
24	0000280	MAIQUE FELIPE ARANTES DA COSTA	###.###.778-07	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
25	0001760	ROBSON RODRIGO DOS SANTOS	###.###.998-95	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
26	0001970	RODRIGO DE ARRUDA KUHLMANN	###.###.838-69	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
27	0001650	SABRINA REGINA DE BARROS	###.###.488-71	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
28	0002400	THOMAZ SOUZA ALVES DE FRANÇA	###.###.998-60	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
29	0002410	VINICIUS RIBEIRO VIEIRA DE BARROS	###.###.968-06	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ
30	0000910	WELLINGTON HIKARU KUMAGAI	###.###.748-92	03	Deferido	03 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SOM - GUAREÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS MEDIANTE PROCESSO DE ANÁLISE

TOTAL: 171